

**PORTARIA N.º 204 – DG, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2347*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **Jairo Ribeiro de Araújo**, matrícula nº 11569, licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016, conforme Processo nº 00216/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 04 dia do mês de julho de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral